



LEI Nº 1.358/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA MARINALVA MARIA DA SILVA**”, a antiga Rua BARILOCHE, localizada ao lado do depósito de bebidas “Marinalva”, situada no bairro do Rio Âmbar.

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da Placa com o nome da mencionada Rua.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 21 de outubro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal